



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 260/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora
Efetiva **CYMARA MEDEIROS DANTAS DE AZEVEDO**, ocupante do Cargo de
Cirurgião Dentista Endodontista, matrícula nº 1205854, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a contar a partir do dia 29 de janeiro de 2024 a 27 de abril de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 14 de dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal